

Status: Preprint has not been submitted for publication

# COMPARISON OF THE CONCEPTS OF “LIFELONG LEARNING” AND “LIFELONG EDUCATION

Éverton Madaleno Batisteti, Roseli Rodrigues de Mello

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.2250>

This preprint was submitted under the following conditions:

- The authors declare that they are aware that they are solely responsible for the content of the preprint and that the deposit in SciELO Preprints does not mean any commitment on the part of SciELO, except its preservation and dissemination.
- The authors declare that the necessary Terms of Free and Informed Consent of participants or patients in the research were obtained and are described in the manuscript, when applicable.
- The authors declare that the preparation of the manuscript followed the ethical norms of scientific communication.
- The submitting author declares that the contributions of all authors and conflict of interest statement are included explicitly and in specific sections of the manuscript.
- The authors agree that the approved manuscript will be made available under a [Creative Commons CC-BY](#) license.
- The deposited manuscript is in PDF format.
- The authors declare that the data, applications, and other content underlying the manuscript are referenced.
- The authors declare that the manuscript was not deposited and/or previously made available on another preprint server or published by a journal.
- If the manuscript is being reviewed or being prepared for publishing but not yet published by a journal, the authors declare that they have received authorization from the journal to make this deposit.
- The submitting author declares that all authors of the manuscript agree with the submission to SciELO Preprints.
- The authors declare that the research that originated the manuscript followed good ethical practices and that the necessary approvals from research ethics committees, when applicable, are described in the manuscript.
- The authors agree that if the manuscript is accepted and posted on the SciELO Preprints server, it will be withdrawn upon retraction.

Submitted on (YYYY-MM-DD): 2021-05-06

Posted on (YYYY-MM-DD): 2021-05-07

## COMPARAÇÃO DOS CONCEITOS “APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA” E “EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA”

ÉVERTON MADALENO BATISTEIT<sup>1</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0566-6058>

ROSELI RODRIGUES DE MELOO<sup>2</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1782-890X>

**RESUMO:** Neste ensaio teórico foi realizada a comparação entre os conceitos de Educação ao Longo da Vida e Aprendizagem ao Longo da Vida. Buscou-se o uso dos conceitos em relatórios que impactaram a educação mundialmente e sua gênese nas Confíntea. Como já relatado por outros pesquisadores internacionalmente, há um uso equivocado de um conceito como sinônimo do outro. Sugere-se que esses conceitos se diferenciam em defesa de uma formação humanística ou no desenvolvimento de condições holísticas para a consolidação da própria aprendizagem e desenvolvimento do capital humano. Entende-se como necessário ter clareza acerca do conceito de Aprendizagem ao Longo da Vida, já presente na Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996 por meio da emenda da Lei nº 13632/2018, e amplamente divulgado em âmbito internacional. Essa precisão conceitual poderá ajudar a todos os pesquisadores e estudiosos do tema a desenvolverem pesquisa, ensino e extensão alinhados aos próprios interesses teóricos. Ao final, há um quadro comparativo e sugestões.

**Palavras-chave:** Aprendizagem ao Longo da Vida, Educação ao Longo da Vida, Educação de Adultos.

### COMPARISON OF THE CONCEPTS OF “LIFELONG LEARNING” AND “LIFELONG EDUCATION

**ABSTRACT:** In this theoretical essay, a comparison was made between the concepts of Lifelong Education and Lifelong Learning. We sought to use the concepts in reports that impacted education worldwide and its genesis in Confíntea. As already reported by other researchers internationally, there is a misuse of one concept as a synonym for the other. It is suggested that these concepts differ in defense of humanistic training or in the development of holistic conditions for the consolidation of learning and the development of human capital. It is understood as necessary to be clear about the concept of Lifelong Learning, already present in the Law of Directives and Bases No. 9394/1996 through the amendment of Law No. 13632/2018, and widely disseminated at an international level. This conceptual precision can help all researchers and scholars on the subject to develop research, teaching and extension in line with their own theoretical interests. At the end, there is a comparative table and suggestions.

**Keywords:** Lifelong Learning, Lifelong Education, Adult Education.

### COMPARACIÓN DE LOS CONCEPTOS DE “APRENDIZAJE A LO LARGO DE TODA LA VIDA” Y “EDUCACIÓN PERMANENTE

**RESÚMEN:** En este ensayo teórico se realizó una comparación entre los conceptos de educación permanente y aprendizaje permanente. Buscamos utilizar los conceptos en informes que impactaron la educación en todo el

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo (SP), Brasil. <everton.batisteit@gmail.com>

<sup>2</sup> Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, São Paulo (SP), Brasil. <roseli@ufscar.br>

mundo y su génesis en Confintea. Como ya han informado otros investigadores a nivel internacional, existe un mal uso de un concepto como sinónimo del otro. Se sugiere que estos conceptos difieren en la defensa de la formación humanística o en el desarrollo de condiciones holísticas para la consolidación del aprendizaje y el desarrollo del capital humano. Se entiende necesario tener claro el concepto de Aprendizaje a lo Largo de toda la Vida, ya presente en la Ley de Directivas y Bases N ° 9394/1996 mediante la modificación de la Ley N ° 13632/2018, y ampliamente difundido a nivel internacional. Esta precisión conceptual puede ayudar a todos los investigadores y estudiosos del tema a desarrollar la investigación, la docencia y la extensión de acuerdo con sus propios intereses teóricos. Al final, hay una tabla comparativa y sugerencias.

**Palabras clave:** Aprendizaje a lo largo de la Vida, Educación Permanente, Educación de Adultos.

## INTRODUÇÃO

O presente ensaio teórico pode interessar às pessoas envolvidas com o campo de conhecimento da educação de adultos, ao trazer à luz o debate sobre conceitos que, por vezes, são utilizados de maneira flutuante, dificultando a comunicação e estudos no país, mas que são fundamentais no atual contexto mundial e nacional.

Mais especificamente, com a emenda da Lei n° 13632/2018, ação do Poder Executivo, alteraram-se os artigos 3º, 37º e 58º da LDB, sendo inserido o conceito de ALV em um sentido de continuidade do direito à educação de todos os brasileiros; da educação de adultos; e da educação especial. Dessa forma, o conceito que até então inexistia legalmente no Brasil ganha seu espaço, o que justifica a necessidade de delimitar as fronteiras entre os conceitos (BRASIL, 2020). Por outro lado, ao pesquisar os conceitos abrangentes fomentados no âmbito internacional, Educação ao Longo da Vida (ELV) e Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), verifica-se a ausência do debate entre países e possíveis confusões acerca da origem, usos e possibilidades teóricas a partir desses conceitos, que por vezes são utilizados como sinônimos ou esvaziados de sua historicidade.

Assim, tem-se aqui como objetivos: i) apresentar as origens e divergências históricas entre os conceitos de ELV e ALV no âmbito das instituições internacionais a partir da revisão de literatura de documentos oficiais, comparando-se o uso dos conceitos; ii) propor uma, das muitas possíveis formas, de agir diante dos novos desafios que já estão postos para a educação de adultos, englobando e ressignificando os conceitos; iii) evidenciar ao leitor que há distinção entre ELV e ALV e que se faz necessária maior aproximação, pelos acadêmicos nacionais, das intensas discussões internacionais.

## RETOMANDO A HISTÓRIA DOS CONCEITOS DE EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

O campo da educação de adultos é marcado, historicamente, por diferentes práticas sociais que subjazem ao contexto sociocultural e econômico. No Brasil, evidencia-se na história da EJA a marca da constante disputa entre movimentos populares, muitas vezes comprometidos com causas populares locais, e movimentos dos governantes, descompromissados com a população e pressionados pelos organismos internacionais (FLECHA, MELLO, 2012).

As pressões desses organismos internacionais - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e ONU - tornou-se pauta central da discussão sobre a educação de adultos, acobertando-a em um guarda-chuva maior que já possuiu diferentes nomeações com distintos significados. Conceitos como Educação Permanente (EP), Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV) e Educação ao Longo da Vida (ELV) ainda aparecem em diferentes documentos legais, valorizando as tentativas dos autores que taxam o conceito como polissêmico (ALHEIT et al, 2006; LIMA, 2016; GADOTTI, 2016).

Tais conceitos aparecem desde 1960, com contundente impacto do documento “The World Educational Crisis”, que ficou mais conhecido pelo nome do economista que o elaborou, Philip Hal Coombs. O “Relatório Coombs” (1968) traz orientações para os sistemas educacionais considerando a nova dinâmica do mercado econômico e dos novos empregos, indicando como estratégias positivas aquelas que adotassem um sistema flexível, dinâmico e inovador. Ainda, defende

investimentos na formação de adultos, dada sua participação social e laboral, apesar dos limites orçamentários de cada país (COOMBS, 1968). O conceito de Aprendizagem ao Longo da Vida aparece nas sugestões finais do relatório da seguinte maneira:

É importante notar a necessidade de fornecer educação para aqueles que não se encaixam em programas formais. Nos países industrializados, a educação formal não vê suficientemente a necessidade de aprendizagem ao longo da vida. As estruturas educacionais formais devem facilitar aos estudantes o uso desse sistema [flexível e inovador], estabelecendo pontos de entrada e saída mais aceitáveis para faculdades, programas vocacionais para desistentes e educação pré-escolar para superação da deficiência cultural (COOMBS, 1968, p. 177).

Optou-se também por tomar como referenciais outros importantes documentos específicos para a educação no século XX, o “Aprender a Ser” (FAURE, 1973), publicado o original em 1972, e o “Educação: Um tesouro a descobrir” (DELORS, 1998), publicado o original em 1996, para compreensão do desenvolvimento dos conceitos supracitados.

Primeiramente, elegeu-se a versão do documento de Faure (1973) em espanhol, visto que essa foi a que se difundiu na América Latina, incluindo o Brasil. Essa tradução se concretiza um ano após a publicação do documento original, em 1972, e um ano após a 3ª Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFITEA), realizada em Tóquio. Dessa CONFITEA, lembra Timothy Ireland (2014), é que surge a primeira tradução do conceito Educação ao Longo da Vida para o Espanhol, traduzida nessa versão do documento de Faure (1973) como *Educación Permanente*, realizada a partir do texto, em francês, que traz como “*Éducation Permanente*” (GADOTTI, 2016) e, em português, traduziu-se como Educação Permanente (UNESCO, 2014).

Entretanto, se Educação Permanente e Educação ao Longo da Vida foram conceitos equivalentes, torna-se complexo afirmar o mesmo nos dias atuais. Ambos os conceitos podem coexistir em um mesmo documento e com significados consideravelmente diferentes.

Segundo ponto de destaque é a mudança paradigmática que muitos autores críticos veem de um documento para o outro:

A noção de Educação ao Longo da Vida, tal como foi proposta, posteriormente, pelo Relatório Jacques Delors (1996), publicado no Brasil em 2010 (DELORS, 2010) com seus quatro pilares (aprender a aprender, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a ser) não segue, propriamente, a matriz original do Relatório Edgar Faure (1972). A Educação ao longo da vida perdeu sua característica de ser uma educação voltada para a participação e para a cidadania como, de alguma forma, encontrava-se no Relatório Edgar Faure. Aos poucos, a referência deixou de ser a cidadania para se focar nas exigências do mercado (GADOTTI, 2016, p. 54).

Estabelecendo a comparação entre as definições para o conceito de Educação Permanente (FAURE, 1973) e o conceito Educação ao Longo da Vida (DELORS, 1998) expostas em cada um, já se evidenciam diferenças em relação à formação humana e formação para o trabalho, como também a noção de cidadão que se almeja formar. Segue o trecho do documento “Aprender a Ser” (FAURE, 1973):

Nesse contexto, a educação também possui duas dimensões. Deve preparar para mudanças, fazer homens aptos a aceitar e se beneficiar desses, criar um estado de espírito dinâmico, não conformista e não conservador. Paralelamente, a educação deve desempenhar o papel de antídoto contra inúmeras deformações do homem e da sociedade, já que uma educação democratizada pode remediar a frustração, despersonalização e o anonimato no mundo moderno, assim como a educação permanente pode mitigar a insegurança em benefício da otimização da mobilidade profissional (FAURE, 1973, p. 164).

E o trecho do documento “Educação: Um tesouro a descobrir” (DELORS, 1998):

Por todas essas razões, parece-nos que é imperativo impor o conceito de educação ao longo da vida com suas vantagens de flexibilidade, diversidade e acessibilidade no tempo e no espaço. É a ideia de educação permanente que deve ser, simultaneamente, reconsiderada e ampliada; com efeito, além das necessárias adaptações relacionadas com as mudanças da vida profissional, ela

deve ser uma construção contínua da pessoa, de seu saber e de suas aptidões, assim como de sua capacidade para julgar e agir (DELORS, 1998, p. 18).

A partir de ambas as citações, com maior ou menor ênfase, é possível considerar que o conceito de ELV e EP são pensados para a vida adulta enquanto em idade apta para o trabalho. Essa preocupação com a Educação de Adultos manifesta-se nos documentos oficiais das CONFINTEAs, citadas anteriormente, que indicam mudanças conceituais sobre o tema e que se aproximam do momento atual.

A CONFINTEA é o fórum mundial organizado pela UNESCO, que traz a discussão e as diretrizes para políticas globais para a educação de adultos. Sua primeira realização data de 1949, em Elsinore (Dinamarca), e, em sequência, foram realizadas nos anos: 1960, em Montreal (Canadá); 1972, em Tóquio (Japão); 1985, em Paris (França); 1997, em Hamburgo (Alemanha); 2009, em Belém (Brasil).

Na I CONFINTEA (1949), já estão expostos os princípios de uma Educação ao Longo da Vida na percepção de uma formação humanística. Entretanto, essa CONFINTEA localizava a educação de adultos como uma educação utilitária, voltada ao sistema, e excluía do debate a alfabetização e formação profissional com foco no sujeito. ,

A II CONFINTEA (1960) apresenta, de forma difusa, os conceitos ELV, EP ou ALV apenas pelas falas dos seus participantes e não como pauta do fórum. Entretanto, Knoll (2014) e Ireland (2014) destacam a importância dessa conferência em sua diversidade de delegados, na aceitação das propostas de uma educação de adultos enquanto política educativa governamental e a projeção de novas discussões sobre o tema.

Foi na III CONFINTEA (1972) que o conceito de ELV apareceu oficialmente nos documentos, incluindo-se como tema central do fórum, e que, em diálogo com o relatório de Faure (1973), apresenta-se como um conceito amplo, da formação humana, cultural, política e profissional. Essa CONFINTEA também se destacou por suscitar o influente documento, destinado aos Estados, “Recomendação sobre o desenvolvimento para educação de adultos”, que explicitava diferentes princípios e valores para a educação de adultos (KNOLL, 2014; IRELAND, 2014).

Em Paris, a IV CONFITEA (1985) ficou marcada por muitas críticas sobre a sua execução e por alguns elogios pela fundamentação de conceitos, tal como da educação de adultos. No que se refere à ELV e EP, tais conceitos já estavam incorporados em todas as discussões, o que foi possibilitado pelo fórum anterior. A V CONFINTEA, de Hamburgo, em 1997, é considerada a de maior impacto no campo da educação de adultos, organizada dentro de um momento histórico de uma sequência de conferências de interesse da comunidade internacional e com a presença de ONGs e Fundações. Nela produziram-se dois documentos importantes para o campo: a “Declaração de Hamburgo” e a “Agenda para o Futuro”, de 1997. Em relação aos conceitos, vê-se a substituição do conceito de Educação ao Longo da Vida para o de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Essa substituição fica evidenciada no artigo “Revisitando a Aprendizagem ao Longo da Vida no século 21” (MEDEL-AÑONUEVO et al, 2001). Neste artigo, tanto o conceito de ELV e ALV são discutidos, indicando as mudanças que são colocadas como necessárias para essa alteração. O documento defende a mudança do conceito, reconhecendo as críticas, mas afirmando que o foco na “aprendizagem”, em substituição do termo “educação”, é a possibilidade da valorização da agência humana. Sobre a mudança, as autoras afirmam:

Análise preliminar de documentos e publicações, no entanto, mostram que a mudança da educação ao longo da vida para a aprendizagem ao longo da vida não foi apenas semântica, mas também substantiva. Educação ao longo da vida, no início dos anos setenta, foi associada com o mais abrangente e integrado objetivo de desenvolver indivíduos e comunidades mais humanas em face da rápida mudança social. Por outro lado, a interpretação da aprendizagem ao longo da vida, nos anos noventa, busca reciclar e aprender novas habilidades que permitiriam aos indivíduos lidar com as demandas do local de trabalho em rápida mutação (MEDEL-AÑONUEVO et al, 2001, p. 4).

Sobre a VI CONFINTEA, realizada no Brasil, em 2009, nela se reafirmou sua pauta com o conceito de ALV como elemento-guia e sobre como criar mecanismos para avaliação das ações no campo da educação de adultos e da ALV. Para isso, definiu-se que seriam elaborados “Relatórios

Globais sobre a Aprendizagem e Educação de Adultos” (GRALE) a fim de serem divulgados e servirem de base para elaboração de novas políticas. Outro documento importante, elaborado a partir da VI CONFINTEA, denomina-se "*Recommendation on Adult Learning and Education*" (RALE), que substituiu as diretrizes para a educação de adultos de 1976.

Também na VI CONFINTEA foi decidida a realização de uma conferência intermediária, satisfazendo a produção e uso dos mecanismos de avaliação das políticas para educação de adultos. No documento síntese da VI CONFINTEA – Intermediária, realizada em Suwon (Coreia do Sul), em 2017, encontra-se a mais recente definição de ALV:

Em essência, a Aprendizagem ao Longo da vida está enraizada na integração da aprendizagem e da vida, cobrindo atividades de aprendizagem para pessoas de todas as idades (crianças, jovens, adultos e idosos, meninas e meninos, mulheres e homens) em todos os contextos da vida (família, escola, comunidade, local de trabalho e assim por diante) e através de uma variedade de modalidades (formais, não formais e informais) que juntas atendem a uma ampla gama de necessidades e demandas de aprendizagem. Os sistemas de educação que promovem a aprendizagem ao longo da vida adotam uma abordagem holística e setorial envolvendo todos os setores e níveis para garantir a oferta de oportunidades de aprendizagem para todos os indivíduos (UNESCO, 2017, p. 2).

É notável que as mudanças sociais, econômicas e políticas da década de 1990 influenciaram a forma de se pensar os conhecimentos, habilidades e competências que o ser humano pode adquirir durante sua existência. Outros documentos da UNESCO, utilizando o conceito de ALV, contribuem historicamente para a sua ampliação, tomando também forma de princípio para se pensar toda a educação. São exemplos desses documentos: “Marco de Ação de Dakar” (UNESCO, 2000a), que afirma a importância da alfabetização para uma aprendizagem ao longo de toda a vida; “Diretrizes da UNESCO: para o reconhecimento, validação e credenciamento [RVA] dos resultados de aprendizagem não formal e informal” (UNESCO, 2011), no qual essas diretrizes estão dadas como fundamentais para continuar aprendendo ao longo da vida e para o (re)ingresso no mercado de trabalho; e, por fim e mais recente, na “Declaração de Incheon” (UNESCO, 2015), que consolida o conceito de ALV como direito de todos para uma educação inclusiva e de qualidade. O reconhecido documento “Declaração Mundial sobre Educação para Todos”, de 1990, (UNESCO, 2000) não faz referência ao conceito, evidenciando sua incorporação e ampliação enquanto princípio.

## REFLEXÕES ACERCA DOS CONCEITOS DE ELV E ALV

Esta diversidade de conceitos e de seus significados, sobretudo a partir das mudanças na década de 1990, suscitou por parte dos investigadores da temática e educadores de adultos uma série de ressalvas e críticas. Gadotti (2016) faz críticas ao risco de, ao se traçar uma política brasileira de ELV, abandonar uma Política Nacional de Educação Popular e a própria modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Além disso, outro ponto que o autor chama a atenção é para uma formação focada nas exigências do mercado de trabalho.

Lima (2016) contribuiu para o delineamento desse problema em seu ensaio ao elaborar uma análise em duas categorias: o conceito de ELV utilizado pelos Estados formará cidadãos mais competitivos e úteis, ou mais humanos e livres? No mesmo ensaio também faz críticas mais moderadas à UNESCO, sem deixar de responsabilizar os Estados e a agência da ONU por contradições e desvios de interesses.

A posição da UNESCO foi, e até certo ponto ainda continua a ser, o resultado mais visível das tensões referidas e da tentativa de manter o diálogo aberto entre perspectivas distintas, ora sofrendo certas contradições e impasses, ora resultando em oscilações ao longo do tempo, ora, ainda, resistindo às tendências para a total subordinação da educação à economia, à competitividade e à criação de emprego (LIMA, 2016, p. 18).

A categorização supracitada pode ser comparada à do artigo recorrentemente referenciado sobre o conceito de ALV. Nesse artigo, Regmi (2015) buscou investigar os modelos e aproximações

que aparecem relacionadas a esse conceito a partir de textos centrais. Constatou que as mais diferentes abordagens e fundamentações podem ser categorizadas em dois grandes grupos: a da Teoria do Capital Humano, com forte influência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e outro para formação humanística, cerne da UNESCO.

Diante desses grandes grupos, é comum a defesa e uso do conceito de ELV, ainda que descontinuado pela UNESCO e, conseqüentemente, a redução da sua ocorrência nas produções internacionais. Ireland (2019) argumenta pelo conceito de ELV, diretamente associado aos valores democráticos, complementado pelos conceitos de Educação Popular e de “Bem Viver”. O autor também indica a definição do conceito de ELV pautado na experiência e na prática para assim garantir a formação humanística.

Com o foco nessa perspectiva de formação humanística e que garanta autonomia e direito às pessoas é que outros investigadores e investigadoras buscam entender o conceito de ELV e ALV. Di Pierro (2008) reconhece a ELV como uma potencialidade de aprendizagens, da luta por direitos e de atender as dinâmicas que a vida do trabalho impõe no século XXI. Porém, alerta para a necessidade de não sobrepor esse conceito ao de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA) que, por diferentes motivos, tiveram seu direito subjetivo da educação historicamente negado. Flecha e Mello (2012), ao abordarem a formação de educadores e educadoras para o modelo social de educação de pessoas jovens e adultas, contribuem com a temática ao apresentar um modelo para a mudança paradigmática que necessita acompanhar essa virada no século XXI, de uma EJA exclusivamente compensatória para a autogovernança a partir da educação de qualidade e dialógica, superando aprendizagens e ofertas educacionais desiguais.

Alheit et al (2006) compreendem essa necessidade de autogovernança como característica inexorável do século XXI e que, como possibilidade criadora, é possível desenvolver uma ELV. Defendendo uma perspectiva metodológica que traga para o campo formativo aspectos biográficos de cada sujeito, os autores trazem orientações para compreensão da mudança de paradigma: uma análise macroestrutural, no campo da política entre formas de capital econômico, cultura e social; outra de nível médio estrutural, com foco nas agências difusoras dos conceitos de ELV e/ou ALV; e uma análise microestrutural, com foco nos indivíduos.

Vê-se, portanto, a necessidade objetiva sobre os desafios, não apenas educacionais, mas para toda a vida no século XXI. Torres (2006) traz em seu artigo alguns apontamentos sobre a temática e, assim como os outros autores e autoras citados, nunca distante da alfabetização e da busca pela superação de desigualdades. Em alguns pontos, a autora define o novo paradigma da ALV como:

- o que importa é a aprendizagem; - a sociedade da informação e a sociedade do conhecimento que estão emergindo supõem fundamentalmente o desenvolvimento de sociedades de aprendizagem e comunidades de aprendizagem; - a aprendizagem permanente é fundamental para a sobrevivência e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, bem como para o desenvolvimento humano, social e econômico de um país; - existem muitos sistemas, lugares, meios, modalidades e estilos de aprendizagem; - é necessário assegurar oportunidades de aprendizagem para todos, durante toda a vida (TORRES, 2006, p. 3).

É com base na perspectiva humanística, de formação para o autogoverno da própria vida e que supere as desigualdades sociais, que se busca utilizar os conceitos explorados.

Primeiramente, assume-se aqui a postura incontestável do direito à educação, em toda e qualquer etapa da vida, considerando as necessidades do sistema econômico, mas também de corresponder cada vez mais ao desenvolvimento da autonomia.

Como traz Lima (2012), há em voga por parte da academia internacional uma Educação ao Longo da Vida Ambidestra: entendem-se as necessidades do sistema econômico, mas não se desfaz da mudança social e da emancipação social e coletiva. É com essa segunda que nos identificamos.

No que se refere à Educação de Jovens e Adultos no Brasil, retoma-se a marca dos conflitos que perpassam a EJA. Corre-se o risco de entender a ALV, a rigor das agências financeiras, como uma profissionalização massiva para a EJA, desconsiderando-se todos os direitos e especificidades da modalidade para uma formação humanística e autogovernança. É pensando nesse campo de disputa, e nas pessoas que são privadas e alijadas da própria curiosidade, que se defende um maior enfoque sobre os conceitos aqui apresentados e analisados, a fim de também não os confundir.

Coloca-se também uma importante questão para a área: que ao tratarem de Educação ao Longo da Vida ou Aprendizagem ao Longo da Vida, que fiquem explicitadas as suas raízes históricas e conceituais. Particularmente, sugere-se àqueles que não abrem mão do conceito de ELV: i) a inclusão da palavra “aprendizagem”, como Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida; ii) a diferenciação entre os conceitos. O termo utilizado internacionalmente com maior frequência é “*Lifelong Learning*”, seja na visão humanística ou utilitarista. A utilização de ambos os termos contribui para a localização de artigos nas bases de periódicos, o que na atualidade conta com os obstáculos da falsa sinonímia e uso de termos isolados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando ideias, o presente ensaio teve como objetivo evidenciar as divergências históricas e conceituais entre os conceitos de Educação ao Longo da Vida (ELV) e Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV). Ainda que os termos sejam utilizados como sinônimos, é importante entender que defendem visões diferentes sobre a educação de pessoas adultas, da mesma forma que são propostos por órgãos distintos.

O Quadro 1 permite comparar os conceitos aqui apresentados em alguns dos aspectos considerados mais importantes para a discussão.

Quadro 1 Comparação entre os conceitos de ELV e ALV

	Lifelong Education (LLE)	Lifelong Learning (LLL)
Tradução para o Português	Em um primeiro momento como “Educação Permanente” e, posteriormente, como “Educação ao Longo da Vida” (ELV).	Aprendizagem ao Longo da Vida (ELV) ou, mais raramente, Educação Continuada.
Origem conceitual	III Confinteia – Tóquio, 1972.	V Confinteia – Hamburgo, 1997.
Órgãos difusores	Unesco; Confinteia.	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); Unesco Lifelong Learning Institute
Abordagens teóricas relacionadas	Formação Humanística e Emancipatória; Teoria Crítica.	Teoria do Capital Humano; Abordagens holísticas sobre a educação;
Significado recorrente	Processo explícito de ensino-aprendizagem de adultos, em instituições formais ou não-formais, que ofereça um currículo voltado à formação humanística, autogovernança e superação das desigualdades.	Processo explícito e implícito de aprendizagem para todos, em instituições formais, não-formais, ou espaços informais, que fomente a busca pessoal pela autoformação, desenvolvimento de habilidades e integração de saberes particulares a fim de adaptar e empoderar os indivíduos.

Fonte: Elaboração própria, 2021.

No Quadro 1 é possível verificar a síntese deste ensaio e algumas conclusões necessárias aqui explicitadas. A primeira, já argumentada, é que os conceitos de ELV e ALV estão, em sua origem,

distantes de serem sinônimos. Outra conclusão similar é que, em linhas gerais, Educação Permanente é uma variação de tradução para o conceito de Educação ao Longo da Vida.

Também neste ensaio se entende que o significado recorrente do conceito de ELV permanece em uso, mesmo quando substituído pelo termo ALV. Essas polissemia e sinonímia exigem do leitor desses artigos atenção para as origens históricas dos termos, abordagens teóricas relacionadas ao texto e objetivo da pesquisa.

Uma última conclusão que necessita ser explicitada é o caráter holístico do conceito de ALV nos textos propostos pela Unesco e seu Instituto para Aprendizagem ao Longo da Vida: ao mesmo tempo que permite a todos e todas o processo de aprendizagem, em todos os espaços e interações, pouco se define em políticas públicas para tanto, em particular àquelas voltadas para a população adulta, origem da discussão. Em outro artigo, de mesma autoria, será apresentada a análise de conteúdo de artigos brasileiros e portugueses acerca dos conceitos de ELV, ALV e termos relacionados à população com mais de 60 anos. Os artigos dialogam entre si, sugerindo que o distanciamento brasileiro da produção internacional contribui para uso equivocado e sinonímico de ALV e ELV. Sugere-se a leitura para aprofundamento no tema.

Por fim, considera-se claramente que há um vasto campo de pesquisas, sobretudo no cenário brasileiro, para o uso dos conceitos de ALV e ELV. Indica-se que a área da educação está distante desses conceitos, que são explorados pelos profissionais da saúde. Questões ontológicas, epistemológicas e metodológicas; concepções de teoria e de prática ficam negadas a muitos profissionais da educação, da mesma forma que surgem como novos campos de pesquisas e de possibilidades para uma educação de qualidade para todos.

## DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Nós, autores deste manuscrito, declaramos que não possuímos conflito de interesses de qualquer ordem.

## CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

EMB e RRM contribuíram significativamente para o estudo. EMB escreveu a maior parte do manuscrito, mas RRM orientou todo processo e revisou criticamente as principais ideias.

## REFERÊNCIAS

ALHEIT, Peter; DAUSIEN, Bettina. Processo de Formação e Aprendizagem ao Longo da Vida. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 177-197, 2006.

BRASIL. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei n. 9394 de 1996. Brasília: Planalto, 2019b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 09/07/2019.

COOMBS, Philip Hall. **The World Education Crisis**. New York, 1968.

DELORS, Jacques. **Educação – Um tesouro a descobrir**. Trad. José Carlos Eufrázio. São Paulo: Cortez, 1998.

DI PIERRO, Maria Clara. Luta social e reconhecimento jurídico do Direito Humano dos jovens e adultos à educação. **Revista Educação**, Santa Maria, v. 33, n. 3, p. 395-410, 2008.

FAURE, Edgar. **Aprender a Ser**: la educación del futuro. Madri: Alianza, 1973.

FLECHA, Ramón; MELLO, Roseli Rodrigues de. A formação de educadoras e educadores para um modelossocial de Educação de Pessoas Jovens e Adultas: perspectiva dialógica. **Revista da FAEBA: Educação e contemporaneidade**, Salvador, v. 21, n. 37, 2012.

GADOTTI, Moacir. Educação Popular e Educação ao Longo da Vida. In. MEC. **Coletânea de textos CONFITEA Brasil+6**. Brasília: MEC, 2016.

IRELAND, Timothy Denis. Educação ao Longo da Vida: Aprendendo a Viver Melhor. **Sisyphus**, v. 7, n. 2, p. 48-64, 2019. Disponível em <https://doi.org/10.25749/sis.17604>. Acesso em 24/12/2020.

IRELAND, Timothy Denis. Sessenta anos de CONFINTEAs: uma retrospectiva. In. UNESCO. **Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA**. Org. Timothy Denis Ireland e Carlos Humberto Spezia. Brasília: UNESCO, MEC, 2012.

KNOLL, Joaquim Henreich. A história das Conferências Internacionais da UNESCO sobre a Educação de Adultos - de Elsinore (1949) a Hamburgo (1997): a política internacional de educação de adultos através das pessoas e dos programas. In. UNESCO. **Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos CONFINTEA**. Org. Timothy Denis Ireland e Carlos Humberto Spezia. Brasília: UNESCO, MEC, 2012.

LIMA, Licínio Carlos. **Aprender para Ganhar, Conhecer para Competir: Sobre a Subordinação da Educação na “Sociedade da Aprendizagem”**. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

LIMA, Licínio Carlos. A EJA no contexto de uma educação permanente ou ao longo da vida: mais humanos e livres, ou apenas mais competitivos e úteis? In. MEC. **Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6**. Brasília: MEC, 2016.

MEDEL-AÑONUEVO, Carolyn; OHSAGO, Toshio; MAUCH, Werner. **Revisiting lifelong learning for the 21<sup>st</sup> century**. Hamburgo: UIL, 2001.

REGMI, Kapil Dev. Lifelong learning: Foundational models, underlying assumptions and critiques. **International Review of Education**, v. 62, n. 2, p. 133-151, 2015.

TORRES, Rosa Maria. Alfabetización y aprendizaje a lo largo de la vida. **Revista Interamericana de Educación de Adultos**, Madrid, ano 28, n. 1, p. 1-13, enero-jun. 2006. Disponível em <http://www.oei.es/alfabetizacion/AprendizajePermanenteESP.pdf> Acesso em 09/07/2019.

UNESCO. Declaración Mundial sobre Educación para Todos. In.: UNESCO. **Marco de Acción de Dakar**. Paris: Unesco, 2000a.

UNESCO. **Marco de Acción de Dakar**. Paris: Unesco, 2000b.

UNESCO. **UNESCO GUIDELINES for the Recognition, Validation and Accreditation of the Outcomes of Non-formal and Informal Learning**. Hamburgo: UIL, 2011.

UNESCO. **Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA**. Org. Timothy Denis Ireland e Carlos Humberto Spezia. Brasília: UNESCO, MEC, 2012.

UNESCO. **Incheon Declaration: Education 2030**. Incheon: World Education Forum, 2015.

UNESCO. **The Power of Adult Learning: Vision 2030**. Suwon: UIL, 2017.